



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 959/96

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados desta Prefeitura, os Servidores Públicos Municipais:

ENCARREGADO DA ÁREA DE ATENDIMENTO SOCIAL,
PADRÃO FC-4

- Jucelino Ribeiro de Oliveira

ENCARREGADO DA ÁREA DE PROGRAMAS E AÇÕES
COMUNITÁRIAS, PADRÃO FC-4.

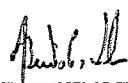
- Marizete Santana Ferreira

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).


AMOCIM LEITE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete


JURUPITAMA REAL AFOISO
Secretário Municipal de Administração